
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 , DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 1.650, de 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ELLEN ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n.º 706.483.434-05, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula nº 2031, como suprida para as despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.650, de 16 de abril de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.
Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:C308FF8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>